



Ksar® Max

Fungicida com ação preventiva, curativa e anti-esporulante, indicado para o controlo de olho-de-pavão em oliveira, estenfiliose da pereira, e pedrado da macieira e pereira.

Tipo de produto: Fungicida

Composição: Grânulos dispersíveis em água (WG) com 25% (p/p) cresoxime-metilo

e 12,5% (p/p) de difenoconazol

Família química: Estrobilurina (Qol) e IBE (DMI)

Número de AV: 0761

Classificação ADR: UN 3077, 9, III Embalagem: 300 g e 3 Kg







ATENCÂ



CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- KSAR® MAX é um fungicida com movimento sistémico, translaminar e com capacidade de redistribuição sob a fase de vapor, indicado
 para o controlo de olho-de-pavão em oliveira, estenfiliose da pereira e pedrado da macieira e pereira.
- Pela sua ação preventiva, curativa e anti-esporulante, KSAR® MAX pode ser aplicado em todas as fases de desenvolvimento dos fungos.
- Possui dois modos de ação diferentes, o que faz de KSAR® MAX uma ótima solução em estratégias anti-resistência.
- Como estratégia de proteção fitossanitária, recomenda-se que KSAR® MAX, seja aplicado, sempre que possível, de forma preventiva, visto que desta forma, agrantimos o óptimo posicionamento para os melhores resultados da aplicação.



CULTURA	INIMIGO	DOSE (kg/ha)	ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO	IS (dias)
OLIVEIRA	Olho-de-pavão (Spilocaea oleagina)	0,25-0,3	Realizar os tratamentos na primavera (antes da abertura das primeiras flores), ao aparecimento da doença e com condições climáticas fravoróveis. O produto confere proteção durante 2 a 3 semanas. Se as condições climáticas se mantiverem favoróveis à doença deverá tratar novamente, alternando o uso deste produto com outros, de diferentes modos de ação. Realizar no máximo 2 aplicações com este produto ou com outro que contenha Qol e /ou DMI.	n.a. (coberto pela época de aplicação)
MACIEIRA	Pedrado (Venturia inaequalis)	0,3	Realizar os tratamentos de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. No sua ausência, realizar a 1º aplicação quando as condições sejam favoráveis ao desenvolvimento	
PEREIRA			da doença, a partir da ponta verde das folhas. A persistência de ação do produto é de 12 a 14 dias. Realizar no máximo 3 aplicações por campanha com este produto ou com outro que contenha Qol e /ou DMI.	
PEREIRA	Estenfiliose (Stemphylium vesicarum)	0,25-0,3	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste iniciar os tratamentos preventivamente desde a plena floração, prosseguir os tratamentos enquanto se verifiquem condições favoráveis à doença (8BCH 65-79). O produto possui uma persistência de ação de 10 a 14 dias. Utilizar a persistência mais curta e a dose mais elevada em condições de maior pressão da doença. Realizar no máximo 3 aplicações, no conjunto das doenças (pedrado e estenfiliose), com este produto ou com outro que contenha Qol e/ou DMI.	35

USO MENOR

CULTURA	INIMIGO	DOSE (kg/ha)	ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO	IS (dias)
AMENDOEIRA	Lepra (<i>Taphrina</i> deformans) Oídio (<i>Sphaerotheca</i> pannosa)	0,25-0,3	Aplicar a partir da abertura dos gomos até que os frutos atinjam 70% do tamanho final (BBCH 53-77). Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 tratamentos, no conjunto das doenças, com este ou outro produto que contenha contenha Qol e/ou DMI. A persistência de acrão do produto é de 12 a 14 dias.	35

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Na aplicação de KSAR® MAX observa-se um efeito sinérgico das duas substâncias ativas que compõem esta solução, quando comparado com mistura em tanque.
- Número máximo de aplicações por campanha: 3 vezes em pereira e macieira e 2 vezes em oliveira e amendoeira.
- Volume de calda a utilizar: Oliveira, amendoeira, macieira e pereira: 500-1000 L/ha.
- Para mais informações consulte a Ficha de Dados de Segurança do produto.
- Os produtos fitofarmacêuticos (PFF) homologados em Portugal podem ser utilizados em proteção integrada (PI), não existindo uma lista de PFF's recomendados especificamente para esse efeito. A escolha do PFF deve ter, obrigatoriamente, em consideração a aplicação dos princípios gerais da PI e as normas definidas para a cultura.







